



PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) AO CONTRATO DE Nº 2618/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **FABIANA CAVALCANTE PESSOA**, inscrito no CPF nº 035.856.754-84, portadora da RG nº 1.767.644 doravante denominado **CONTRATANTE**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.808.481/0001-70, representado pela Sra. **TÂMARA IRIS DE AZEVEDO LIMA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, brasileira, portadora do CPF sob o nº 067.498.504-48 e RG nº 2.112.480, doravante denominado **INTERVENIENTE**, do outro lado a Empresa **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20 sediada na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1917 C, Bairro: Cavaco, CEP: 57.306-415, Arapiraca/AL, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 061.556.674-03 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 2618/2020.

Parágrafo Primeiro. O Contrato nº 2618/2020 tem seu valor acrescido em R\$ 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme detalhamento constante no anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato nº 2618/2020, tem seu valor alterado de R\$ 18.476,90(dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), para R\$ 21.764,40 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias adiante especificadas:

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.1310.6013 – Manutenção do Bloco BL PSE – Bloco da Proteção Social Especial – BL PSEAC E BL PSEMC

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.2000

Valor: R\$ 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

WELLINGTON
KLEBSON DE MELO
OLIVEIRA:06155667
403

Assinado de forma digital por
WELLINGTON KLEBSON DE MELO
OLIVEIRA:06155667403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=SEM BRANCO,
ou=1150822200136,
cn=WELLINGTON KLEBSON DE MELO
OLIVEIRA:06155667403
Dados: 2020.09.29 09:15:41 -03'00'

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2618/2020 - fl. 1/3

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-58

Fernanda

[Handwritten signature]



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

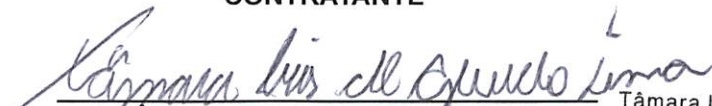
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 29 de setembro de 2020


FABIANA CAVALCANTE PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATANTE


TÂMARA IRIS DE AZEVEDO LIMA
Tâmara Iris de A. Lima
Secretária M. de Desenvolvimento Social
Mat. 123488
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERVENIENTE

WELLINGTON KLEBSON DE MELO
MELO
OLIVEIRA:06155667403

Assinado de forma digital por WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA:06155667403
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=11508222000136, cn=WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA:06155667403
Dados: 2020.09.29 09:16:14 -03'00'

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – EPP
CONTRATADA


LÍVIA CIBELLE
GESTORA DO CONTRATO
Lívia Cibelle L. Cordeiro
Assistente Social
GRESS-AL-2581



ANEXO
1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)
AO CONTRATO Nº 2618/2020

Bloco da Proteção Social Especial – BL PSE.

Item	Descrição	Saldo	Und	Marca	R\$ Unitário (contrato)	R\$ Unitário (com reajuste)	Diferença (R\$)	R\$ Total (do reajuste)
14	Máquina de lavar roupas. Especificações mínimas: automática, capacidade mínima de 12 kg, 110 volts, cor branca, acabamento do cesto em inox, cesto com função elimina fiapos, controles eletromecânicos, mínimo de 7 programas de lavagem, 3 compartimentos: alvejante, sabão em pó e líquido e amaciante, enxágue e centrifugação, voltagem 220v, classificação de eficiência energética/consumo: "A", potência mínima de 650w. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	05	Und.	ELETROLUX	1.595,50	2.293,00	R\$ 697,50	R\$ 3.487,50

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA:06155667403

Assinado de forma digital por WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA:06155667403
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=11508222000136, cn=WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA:06155667403
Dados: 2020.09.29 09:17:44 -03'00'

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2618/2020 - fl. 3/3

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180
CNPJ nº 12.198.693/0001-58

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência

Em razão do presente aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, a contar do final da vigência do 4º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – do valor

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 295.869,70 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), de acordo com os valores especificados na proposta de preço.

As despesas resultantes do presente termo correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Programa de Trabalho 13.13.15.452.3200.2064 – Manutenção de Vias Públicas, Elemento de Despesa 3.3.90.39-0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020

DOS SIGNATÁRIOS: Sra. Fabiana Cavalcante Pessoa e o Sr. José Wilker dos Santos Castro.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: A6ECBBAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ARAPIRACA**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE ARAPIRACA**

Aos 22 (vinte) dias do mês de Outubro do ano de 2020 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas presentes estavam o Senhor Ricardo Alexandre Vieira Leite, Presidente deste Conselho, e os demais membros, Klebson Clementino da Silva e Mery Dayana dos Santos, Representantes do Poder Executivo, Gedilza Barbosa Vital, Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal, Lucielle Karla Cunha Cajueiro, Representante dos Pensionistas, Mary Selma de Brito, Representante dos Aposentados, Dwanne Deilovith Pinheiro, Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo.

A Reunião teve como pauta: Indicação de dois membros deste Conselho para compor o Comitê de Investimentos do IMPREV. Conforme, ofício de nº 010, de 07 de agosto de 2020 do Comitê de Investimento do Imprev, que trata da indicação de 2(dois) membros do Conselho Municipal de Previdência, para fazer parte da composição do Comitê Investimento, em atendimento ao artigo 2º, inciso I da lei de nº 3.120/2015 que criou o Comitê de Investimento. Diante do exposto, solicito deste Conselho Municipal de Previdência a indicação de dois membros conselheiros para fazer parte da composição do Comitê de Investimentos em atendimento a lei acima mencionada.

Este conselho após deliberação, por unanimidade indicou os nomes dos conselheiros klebson Clementino da Silva e Méry Dayana dos Santos para composição do Comitê de Investimento.

Dada a palavra aos membros do Conselho de Previdência nada mais foi acrescentado.

Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Klebson Clementino da Silva, pelo presidente do Conselho e demais membros presentes.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Representante do Poder Executivo

LUCIELLE KARLA CUNHA CAJUEIRO
Representante dos Pensionistas

GEDILZA BARBOSA VITAL
Repr. dos Servidores Ativos da Câmara

MERY DAYANA DOS SANTOS
Representante do Poder Executivo

MARY SELMA DE BRITO
Representante dos Aposentados

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO
Repr. dos Servidores Ativos do Poder Executivo

RICARDO ALEXANDRE VIEIRA LEITE
Presidente do Conselho Municipal de Previdência.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 67CF96C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa TURMA DO BIRIBINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.070.210/0001-07, no valor global de R\$ 19.096,00 (dezenove mil e noventa e seis reais), que tem como objeto a contratação por INEXIGIBILIDADE de empresa para realização de espetáculos e oficinas on-line para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Arapiraca/AL, através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos, no âmbito da Administração Pública e no Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Arapiraca, 23 de outubro de 2020.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
Prefeita

Publicado por:
Any Cássia da Rocha Santos
Código Identificador: D7493C0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO
ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE Nº
2618/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO) AO CONTRATO DE Nº 2618/2020, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP 57.311-180, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. FABIANA CAVALCANTE PESSOA, inscrito no CPF nº 035.856.754-84, portadora da RG nº 1.767.644 doravante denominado CONTRATANTE, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o

nº 14.808.481/0001-70, representado pela Sra. **TÂMARA IRIS DE AZEVEDO LIMA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, brasileira, portadora do CPF sob o nº 067.498.504-48 e RG nº 2.112.480, doravante denominado **INTERVENIENTE**, do outro lado a Empresa **W. K. M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20 sediada na Rua Expedicionários Brasileiros, nº 1917 C, Bairro: Cavaco, CEP: 57.306-415, Arapiraca/AL, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 061.556.674-03 doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, supramencionado, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 2618/2020.

Parágrafo Primeiro. O Contrato nº 2618/2020 tem seu valor acrescido em R\$ 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme detalhamento constante no anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo. Em decorrência deste Termo Aditivo, o Contrato nº 2618/2020, tem seu valor alterado de R\$ 18.476,90 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), para R\$ 21.764,40 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias adiante especificadas:

Programa de Trabalho: 05.51.08.244.1310.6013 – Manutenção do Bloco BL PSE – Bloco da Proteção Social Especial – BL PSEAC E BL PSEMC

Elemento de Despesas: 4.4.90.52.2000

Valor: R\$ 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Quaisquer questões decorrentes deste instrumento, serão dirimidas no Foro da Comarca de Arapiraca, Estado de Alagoas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e acordes, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca, 29 de setembro de 2020

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Contratante

TÂMARA IRIS DE AZEVEDO LIMA

Fundo Municipal de Assistência Social
Interveniente

WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA

W. K. M. Soluções Tecnológicas EIRELI – EPP
Contratada

LÍVIA CIBELLE

Gestora do Contrato

ANEXO

1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

AO CONTRATO Nº 2618/2020

Bloco da Proteção Social Especial – BL PSE.

DESCRIÇÃO: Máquina de lavar roupas.

Especificações mínimas: automática, capacidade mínima de 12 kg, 110 volts, cor branca, acabamento do cesto em inox, cesto com função elimina fiapos, controles eletromecânicos, mínimo de 7 programas de lavagem, 3 compartimentos: alvejante, sabão em pó e líquido e amaciante, enxágue e centrifugação, voltagem 220v, classificação de eficiência energética/consumo: “A”, potência mínima de 650w. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

Saldo	Marca	R\$ Unitário (contrato)	R\$ Unitário (com reajuste)	Diferença (R\$)	R\$ Total (do reajuste)
05 UND	ELETROLUX	R\$ 1.595,50	R\$ 2.293,00	R\$ 697,50	R\$ 3.487,50

Publicado por:

Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador: ICC6B0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo nº 21364/2020, cujo objeto trata-se da contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na confecção de materiais impressos, que serão destinadas à Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID19. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasaudearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários será até 28 de Outubro de 2020.

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 6848468A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2020. OBJETO: Manutenção Preventiva E Corretiva Com Fornecimento De Peças De Veículos Para Linha Leve, Pesada E Máquinas. Além De Serviços De Guincho E Lavagem.. Data de Abertura: 11/11/2020. Horário: 09:00HS. Sistema: COMPRASNET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 007/2020; Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com. COMPRASNET através da UASG 982707.

Atalaia/AL, 26 de outubro de 2020.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ

Pregoeira

Publicado por:

Lucas Moraes de Melo
Código Identificador: 5ADBEBAD

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO